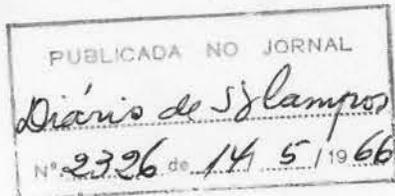




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo 1.7.01-R



Em,

de

de 19

LEI Nº 1.259
de 12 de maio de 1.966

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

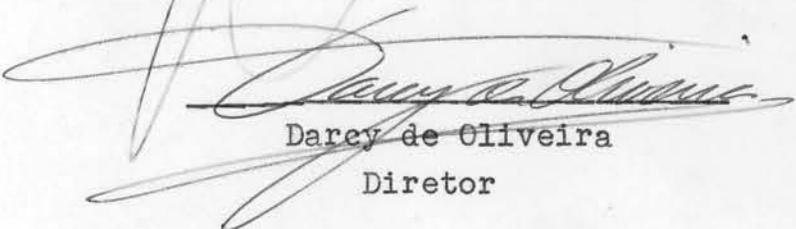
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Clube de Vôo à Vela "C. T. A.", com sede nesta cidade de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 12 de maio de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor